



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.191

De 16 de fevereiro de 2021

PROJETO DE LEI Nº 010/2021 - L

De 25 de janeiro de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.199 de 08/02/2021

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – PSD)

Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a "Semana da Enfermagem" e o "Dia do Profissional de Enfermagem".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a "Semana da Enfermagem", realizada, anualmente, na semana do dia 12 a 20 de maio.

Art. 2º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o "Dia do Profissional de Enfermagem", realizado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 3º A inclusão dos referidos eventos, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, não vincula o Poder Executivo à organização dos mesmos, ficando a critério dos interessados sua realização.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/02/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PRÉFEITO

Publicada em 16 de fevereiro de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 08/02/2021